



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 318/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias por Assiduidade aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Ferias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
LUIZA MARGARIDA DA SILVA	708	10/09/2019 á 09/09/2020	28/09/2020 á 27/10/2020	28/10/2020
SILVIA LETICIA DE LIMA RIBEIRO	1066	02/05/2019 á 02/05/2019	02/10/2020 á 15/10/2020	05/11/2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro 2020.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/10/2020 a 01/11/2020.